Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 11/03/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 025/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **em "Caráter de Urgência", a instalação de um corrimão no lado direito da Igreja Matriz de Santana, que dá acesso a rampa de cadeirante, que beneficiará as pessoas idosas e pessoas com dificuldade de mobilidade.** neste município.

Justificativa: no local referido já houve vários casos de acidentes de pessoas com dificuldade de se locomover, um corrimão solucionará essa deficiência, e resolvera esse problema que está causando alguns acidentes com o público que necessita de passar no local.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de fevereiro de 2025.

Robson Dennis da Silva

ROBSON DENNIS DA SILVA (ROBSON MOTOS)
VEREADOR – AVANTE